

**PORTARIA Nº 2.570/SPO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

Torna pública a revogação da suspensão cautelar do Certificado de Operador Aérea.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 135 e na Lei nº 7.565, de 29 de dezembro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00066.028231/2018-51.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a revogação da suspensão cautelar do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2013-10-00AV-03-00 emitido em favor da sociedade empresária AEROTUR TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ 13.304.516/0001-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO DINIZ DEL BEL**